



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 004/2022: Revoga a Lei nº 1.371, de 02 de setembro de 2015, que fixa diárias para os Vereadores, Presidente e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete-RS.

PARECER

Trata-se de Projeto de lei que visa a revogação da a Lei nº 1.371, de 02 de setembro de 2015, que fixa diárias para os Vereadores, Presidente e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete-RS.

Lido o parecer jurídico e achado conforme, no que diz respeito às questões financeiras, principalmente em razão de que a Mesa Diretora está em vias de formulação de Resolução para tratar da matéria, meio este correto para fixar as diárias e demais despesas do Poder Legislativo.

Assim, não havendo óbices quando ao quesito financeiro, segue favorável este parecer, devendo o mérito ser analisado em plenário.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente os referidos Projetos de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Passa Sete, 02 de maio de 2022.

Rogério José Rech

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Otávio Loch

Vice-Presidente (em exercício) da Comissão

Sidinei Santos Vieira

Vereador Membro da Comissão